



TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO N.º 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.441.004/0001-64, com endereço a Rua Euclides da Cunha nº 206 - Fundos, Jardim Shangri-la A, Londrina/PR, CEP: 86.070-500, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **Carlos Henrique Correa**, procurador geral, portador da carteira de identidade nº 3.701.802-3 SSP/PR, CPF nº 561.594.399-87, **CONSIDERANDO** que o artigo 57, § 1º inciso II, da Lei 8666/93 permite a prorrogação de prazo devido superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 069/2019 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 41 (quarenta e um) dias o contrato celebrado entre as partes em 22 de outubro de 2019, tendo início no dia 19 de fevereiro de 2020 e termo final no dia 30 de março de 2020, para a **aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, zero km, ano 2019/2020, todas na cor branca em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Não há despesa a ser onerada pelo presente termo, eis que a mesma já foi efetuada na ocasião da assinatura do contrato inicial.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 04 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

Luiz Antonio Machado

Prefeito Municipal

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ-MF sob o nº 33.441.004/0001-64

CARLOS HENRIQUE CORREA

PROCURADOR GERAL

RG nº 3.701.802-3 SSP/PR / CPF nº 561.594.399-87

CONTRATADA

Testemunhas:

1) **Luciana R. Zacarias Queiroz**
RG nº 32.294.873-3

2) **Melisse Fatima Ramos**
RG nº 40.579.476-9



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 067/2019 – Termo aditivo nº 001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO 2019/2020, TODAS NA COR BRANCA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 04 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83

RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953



Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CARLOS HENRIQUE CORREA**

Cargo: **PROCURADOR GERAL**

CPF: 561.594.399-87 RG: 3.701.802-3 SSP/PR

Data de Nascimento: 19/01/1968

Endereço residencial completo: Rua Cotovia, nº 67 Conj. Habitacional Violim – Londrina/PR

E-mail institucional: comercial@webvalor.net.br

E-mail pessoal: chc1901@yahoo.com.br

Telefone(s): (43) 3017-0163 – (43) 99695-5468

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**
CONTRATADO: **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 067/2019 – Termo aditivo nº 001
PROCESSO Nº 069/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO 2019/2020, TODAS NA COR BRANCA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes, nº 710, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Juliana Pereira de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 04 de fevereiro de 2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO